

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 292, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 964

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 230, de 02 de setembro de 1996, que lotou no Gabinete **União do Tocantins** o servidor **Ruimar Rincon da Silva**, matrícula nº 0160-1, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de setembro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 29 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente